



# MUNICÍPIO DE EUCLIDES DA CUNHA PAULISTA

CNPJ 67.662.437/0001-61

TEL: (18)3283-1121 - Caixa Postal: 02 - e-mail: [prefeitura@euclidesdacunha.sp.gov.br](mailto:prefeitura@euclidesdacunha.sp.gov.br)  
Av. Antônio Joaquim Mano, 02 - Centro - Euclides da Cunha Paulista - SP - CEP 19.275-000

DECRETO Nº 1.561/2020 DE 24/06/2020.

**“Dispõe sobre: Nomeia o Conselho Municipal do Idoso de Euclides da Cunha Paulista e dá outras providências.”**

CHRISTIAN FUZIKI IKEDA, Prefeito do Município de Euclides da Cunha Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

**Considerando:** A Lei nº 485 de 18 de março de 2005 que criou o conselho Municipal do Idoso e suas alterações realizadas pela Lei nº 791 de 11 de outubro de 2013 e Lei nº 1.032 de 27 de maio de 2020.

## DECRETA

**Artigo 1º** - O Conselho Municipal do Idoso de Euclides da Cunha Paulista fica composto nos termos do artigo 4º da Lei nº 1.032 de 27 de maio de 2020, pelos seguintes membros:

I – Representantes de cada um dos órgão setoriais indicados a seguir:

a) Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social;

**Titular:** Letícia Grazieli Cruz Silva

**Suplemente:** Thaís Fernandes Tinti

b) Secretaria Municipal de Saúde;

**Titular:** Grazieli Paulino Barateli

**Suplemente:** Iara Angela Nascimento Ferreira

c) Secretaria Municipal de Educação;

**Titular:** Alice Souza Carvalho França

**Suplente:** Isaura Kioko Tatebe

W.



# MUNICÍPIO DE EUCLIDES DA CUNHA PAULISTA

CNPJ 67.662.437/0001-61

TEL: (18)3283-1121 - Caixa Postal: 02 - e-mail: [prefeitura@euclidesdacunha.sp.gov.br](mailto:prefeitura@euclidesdacunha.sp.gov.br)  
Av. Antônio Joaquim Mano, 02 - Centro - Euclides da Cunha Paulista - SP - CEP 19.275-000

## II - Representantes de entidades não governamentais:

a) Representantes de Organização de grupo ou movimento da pessoa idosa-

Centro de Convivência do Idoso;

**Titular:** Cinira Marques da Silva

**Suplente:** Florisbela Rogério Ferreira

**Titular:** Leocadia Sousa Galvão

**Suplente:** Maria Aparecida Mendes Ribeiro

b) Representante dos trabalhadores dos serviços de atendimento ao idoso;

**Titular:** Rosa Alexandrino da Silva

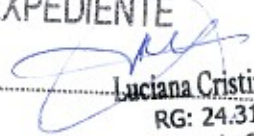
**Suplente:** Evely Cassia de Souza Silva

**Artigo 2º** - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Prefeitura Municipal de Euclides da Cunha Paulista, aos 24 dias do mês de junho de 2020.

  
CHRISTIAN FUZIKI IKEDA  
Prefeito

CERTIFICO E DOU FÉ QUE  
EM 24/06/20 PUBLIQUEI  
NO MURAL O PRESENTE  
EXPEDIENTE

  
Luciana Cristina de Freitas  
RG: 24.312.081-3  
Setor de Secretaria